



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO
DE VIABILIDADE TÉCNICA

Trata-se da emissão da Certidão de Viabilidade Técnica relativa a "Reforma do Posto de Saúde da Vila Jundiá, no Município de Rorainópolis" Conforme Emenda Nº 61 - Dep. Gabriel Picanço

Considerando o Decreto nº 19.850-E de 03 de Novembro de 2015, que estabelece normas sobre celebração de Convênios, Termos de Cooperação e Acordos de Cooperação Técnica e outros instrumentos congêneres, que tenham por objeto a execução de projetos, manutenção de atividades ou realização de eventos celebrados por órgãos integrantes do Poder Executivo Estadual de Roraima, e dá outras providências;

Considerando Anotação de Responsabilidade Técnica, ART Nº RR20250168392: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO JUNDIÁ. (Ep.: 20145858).

Considerando no Memorial Descritivo e Especificações Técnica: REFORMA DA UBS ANTONIO LUCAS DE SOUZA - VILA JUNDIÁ LOCAL: MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR (Eps.: 20186717;20186720).

Considerando Projetos Elétricos (anexos 13 e 14 19840261;19840263), Hidráulicos (anexos 15 e 16 19840263;19840266), Sanitários (anexo 17 19840266) e Planta-Baixa (Ep.:20145858).

Considerando o Resumo do Orçamento no valor total R\$ 309.056,00 (Trezentos e nove mil e cinquenta e seis reais) (anexo 1 19840216) .

Por fim, destacamos que não faz parte desta manifestação as demais fases que compõem os autos, ou seja, escolha da prestadora do serviço, forma de transferência dos valores e os preços praticados.

Assim sendo, com base nas considerações acima e tendo em vista que, do ponto de vista técnico, a responsabilidade pelos demais itens não mencionados nesta Certidão são exclusivos do proponente, **CERTIFICO A VIABILIDADE TÉCNICA** do Projeto de Execução da Emenda Nº 61 - Dep. Gabriel Picanço. O objeto em questão "Reforma do Posto de Saúde da Vila Jundiá, no Município de Rorainópolis"

Sem mais nada à acrescentar, ratificamos esta Certidão de Viabilidade Técnica para fins de continuidade do Projeto em referência.

 (assinatura eletrônica e data via sistema)

ENG. WENGLEY GLIDES MARTINS

Diretor do Departamento de Engenharia - SESAU/CGA/ DE

Decreto nº 88 - P 07/02/2025

CREA/RR - 0922798842



Documento assinado eletronicamente por **Wengley Glides Martins Silva, Diretor do Departamento de Engenharia**, em 19/11/2025, às 11:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20126514** e o código CRC **2065B90D**.